

APROVADO EM
A 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 13/09/2016
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 13/09/2016
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 769-P

Goiânia, 15 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 346, aprovado em sessão realizada no dia 14 de setembro do corrente ano, de autoria do **Deputado VALCENÔR BRAZ**, que dá denominação ao próprio público que especifica.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 346, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2016.

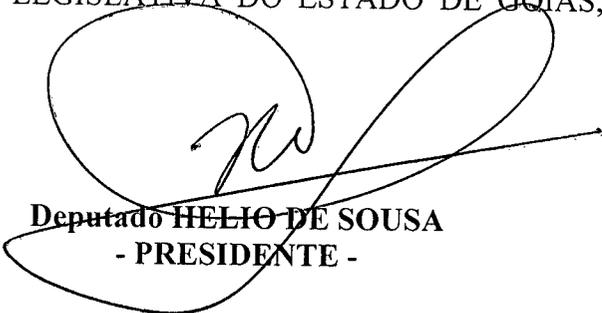
Dá denominação ao próprio público que
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

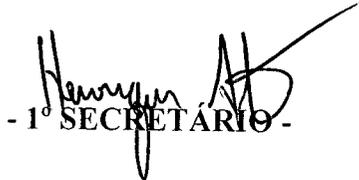
Art. 1º Fica denominado HELIO RODRIGUES DE QUEIROZ o Colégio Estadual
Estrela Dalva VIII, situado na Rua 12, Qd.135, Bairro Parque Estrela Dalva VIII, no Município de
Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de
setembro de 2016.



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



Diário Oficial



GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2016

Estado de Goiás

ANO 180 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.444

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 19.478, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Da denominação ao próprio público que especifica.

346

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado HELIO RODRIGUES DE QUEIROZ o Colégio Estadual Estrela Dalva VIII, situado na Rua 12, Qd. 136, Bairro Parque Estrela Dalva VIII, no Município de Luziânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Rafael Figueiredo Alessandrini Teixeira

DECRETO Nº 8.797, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o dispositivo que especifica do Decreto nº 8.320, de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016000507087,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 5º do Decreto nº 8.320, de 12 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º.....

V - conversão em pecúnia de licença-prêmio não gozada a servidor em atividade;.....*(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003712, resolve nomear ÂNGELA CRISTINA MESQUITA DE ALMEIDA, CPF/MF nº 763.021.801-04, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente Especial de Normas e Procedimentos, CDI-3, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás -IPASGO-, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003710, resolve exonerar, a partir de 31 de outubro de 2016, CRISTIANO DE LUCENA SARMENTO VIEIRA, CPF/MF nº 025.420.614-08, do cargo em comissão de Gerente Especial de Gestão de Pessoas, CDI-3, do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás -IPASGO-, e nomear GERSON RODRIGUES PEREIRA, CPF/MF nº 809.810.701-91, para exercê-lo, até o provimento do novo titular, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600025173142, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, DIOGO DIAS NAVES, CPF/MF nº 722.015.921-87, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete "E", Referência III, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, RENAN DE AZEVEDO ARRUDA, CPF/MF nº 017.905.851-71, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600016003462, resolve:

I - exonerar o pessoal constante do quadro abaixo dos correspondentes cargos de provimento em comissão em que se acha investido, todos da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

Nº DE ORÇÃO	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	JOSE FABIANO DA SILVA GARRIBO CPF/MF nº 812.183.051-01	Governador de Unidade Prisional Porte 2	VALTECI DE MENDONÇA CPF/MF nº 332.473.891-22
2	VALTECI DE MENDONÇA CPF/MF nº 332.473.891-22	Superior Administrativo Prisional	MARCELO FERREIRA ARAUJO CPF/MF nº 490.626.891-81
3	ANDRESON FERREIRA ARAUJO CPF/MF nº 420.528.891-91	Superior Administrativo Prisional	LIANA ARAUJO ALVES DE SOUZA ABRU CPF/MF nº 028.860.371-03
4	---	Superior de Unidade Prisional Porte 2	HELL LAURINDO DO O CPF/MF nº 783.323.541-42
5	HELL LAURINDO DO O CPF/MF nº 783.323.541-42	Superior Administrativo Prisional	RODRIGO FERREIRA DA COSTA CPF/MF nº 844.724.951-81
6	---	Superior de Unidade Prisional Porte 4	FERNANDO JOSÉ ALVES CPF/MF nº 578.134.201-22
7	FERNANDO JOSÉ ALVES CPF/MF nº 578.134.201-22	Superior Administrativo Prisional	WESLEY SANTOS PEREIRO CPF/MF nº 018.343.501-19
8	EDUARDO ALVES DE MELO CPF/MF nº 877.620.281-47	Superior de Unidade Prisional Porte 4	ELVANDRO FERREIRA GOMES CPF/MF nº 891.288.281-00

II - condicionar a eficácia dos provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201610892001348, resolve, com fundamento nos arts. nºs 136, § 1º, inciso I, 15 e 16, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 20 outubro de 2016, JULYANE NEVES do cargo efetivo de Defensor Público do Estado de 3ª Categoria, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, e nomear LAURA PEREIRA DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 7076210462, Classificação Geral na 48ª posição, para exercer o referido cargo, em virtude de haver sido habilitada em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600042000777, resolve exonerar, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, KEURE KAMON DE OLIVEIRA, CPF nº 008.133.041-30, do cargo em comissão de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 2, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, e nomear, com fundamento nos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, do mesmo diploma legal, FLÁVIA CAROLINA PEDROSO MORAIS, CPF nº 024.038.191-23, para exercê-lo, com lotação no Município de Uruana -GO, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003623, resolve nomear LORENA CÉZAR PEREIRA LIMA, CPF/MF nº 706.516.471-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente de Gabinete "F", Referência IV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, na vaga decorrente da exoneração de PEDRO EGÍDIO RABELO SUANNO, CPF/MF nº 728.831.381-68, efetivada por meio do Decreto de 03 de novembro de 2016, publicado na página 07 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.440, de 04 do mesmo mês e ano, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003590, resolve nomear LORENA ROCHA VARGAS, CPF/MF nº 992.503.901-06, e THIAGO PITALUGA REZENDE, CPF/MF nº 013.572.181-41, para, em comissão, exercerem os cargos de Gerente Especial de Eventos Culturais, CDI-3, e Gerente Especial de Arquivo Bibliográfico, CDI-3, respectivamente, ambos da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, até o provimento dos novos titulares, a se dar mediante processo seletivo de meritocracia, ficando condicionada a eficácia destes provimentos ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003589, resolve nomear LUCIANE RODRIGUES DUTRA, CPF/MF nº 628.285.171-87, para, em comissão, exercer o cargo de Chefe de Núcleo Administrativo-Operacional, CDI-1, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600013003415, resolve nomear LUIZ CÉSAR DE CASTRO LEÃO, CPF/MF nº 510.324.491-87, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Especial "E", Referência V, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 08 de novembro de 2016, 128ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201600042000778, resolve nomear LUIZ LUIZ DOS SANTOS, CPF/MF nº 599.587.821-20, para, em comissão, exercer o cargo de Supervisor de Programa da Renda Cidadã Porte 4, da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho, com lotação no Município de Uirapuru-GO, na vaga decorrente da exoneração de BRASÍLIA FAGUNDES DE SOUZA, CPF/MF nº 441.059.671-34, efetivada por meio do Decreto de 04 do mesmo mês e ano, publicado na página 02 do Diário Oficial nº 22.381, de 08 de agosto do mesmo ano, ficando condicionada a

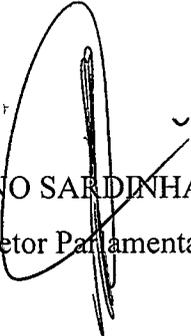


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de novembro de 2016.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar